

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2024 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

DESPACHO DECISÓRIO Nº 31/GM-MD, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 60000.004600/2024-54

Interessado: Prefeitura de Goianésia.

Assunto: Termo de Licitação Especial nº 01/2024.

Documento vinculado: Nota Técnica nº 17/SEC-CMID/CMID/MD/2024.

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA o Termo de Licitação Especial nº 01/2024, da Prefeitura de Goianésia, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos arts. 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO:

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 01/2024, da Prefeitura de Goianésia/GO, que visa à aquisição de aparelho purificador de água, registrando dois objetos com características de produtos estratégicos de defesa classificados pela Portaria GM-MD nº 3.212, de 12 de junho de 2023, e pela Portaria GM-MD nº 4.512, de 23 de setembro de 2024.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da defesa nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Ministro



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.